



ERRATA NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL PSS 058/2016

No item **3. Prova Didática Pedagógica**, das normas complementares:

Onde se lê:

3.3. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada por sorteio, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa constante destas Normas Complementares (pontos 6-11).

Leia-se:

3.3. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada por sorteio, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa constante destas Normas Complementares.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi
Diretor do Instituto de Artes
Portaria R. nº. 390/2016